

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 021/2021

Projeto de Lei nº 015/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS.

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado Autógrafo nº: _____

Veto _____ Rejeitado Aprovado

Lei _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
02/05/2021	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

Institui e inclui no calendário oficial do município a semana de conscientização da higienização das mãos.

A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:


Art. 1º Fica instituída no município de Itapevi a “semana municipal de conscientização sobre a importância da higienização das mãos”.

Art. 2º A semana municipal de conscientização da importância da higienização das mãos será celebrada, anualmente, na semana do dia 5 de maio, que corresponde ao “dia mundial de higienização das mãos”.

Art. 2º A semana municipal de conscientização sobre a importância da higienização das mãos será implementada por meio de campanhas educativas, tendo como objetivos fundamentais conscientizar a população em geral sobre a importância da higienização das mãos, bem como incentivar tal prática.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A lavagem das mãos é, sem dúvida, a rotina mais simples, mais eficaz, e de maior importância na prevenção e controle da disseminação de infecções, devendo ser praticada por todos, sempre ao iniciar e ao término de uma tarefa, independente do ambiente em que estiver. É com base nessa necessidade que elaboramos esse projeto, pois a sociedade percebeu sua importância em cuidados pessoais com a atual pandemia, descobrindo com ela que a melhor de se cuidar contra esta e entre tantas outras doenças, é pela higienização das mãos.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS